



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 432/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000067/2025-35, de 09/01/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 288/2025 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 17312/2025 - PROGESP, 20/03/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 21/03/2025 a 28/02/2029, ao servidor **Manoel de Jesus de Souza Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011017, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação em Sensoriamento Remoto, em Nível de Doutorado, promovido pela Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, na cidade de São José dos Campos/SP, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90, incluído pela Lei nº. 11.907/2009; no art. 21 do Decreto Federal nº. 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM